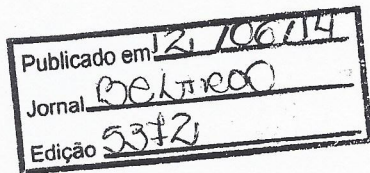




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1374/2014



Súmula: Nomeia Ruas do Parque Industrial do Município de Vitorino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Principal do Parque Industrial que se confrontando com a PRT 280 e a Rua Avenida Industrial também localizada no Parque Industrial no Município de Vitorino- PR, passam a ser denominadas conforme segue:

- I – Rua Principal, localizada no Parque Industrial, passa a denominar-se **Rua Francisco Zilio;**
- II – Rua Avenida Industrial, localizada no Parque Industrial, passa a denominar-se **Rua Lírio Salvador.Martarello;**

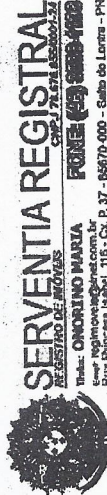
Art. 2º - Fica o Poder Executivo compelido de providenciar a instalação de placas nas ruas indicadas no artigo 1º com seus respectivos nomes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 10 de junho de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Atos Oficiais



SERVENTIA REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Princesa Isabel, 116 - Cx. P. 37 - 16870-000 - Salto do Lontra - PR

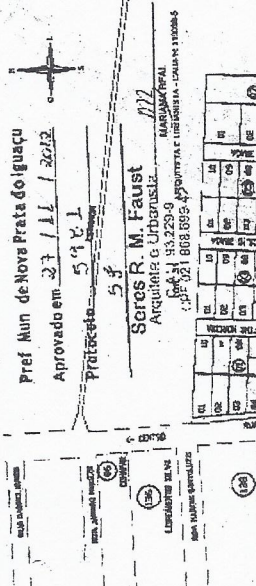
EDITAL

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 44.404 em 09.06.2014, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Princesa Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra - PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado de **LOTEAMENTO SCHIOCHET**, de propriedade de **ROBERTO SCHIOCHET** e sua esposa **VALDENE MACHADO ROBERTO SCHIOCHET**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agricultores, ele CPF nº. 039.692.339-18, RG nº. 7.194.172-8-PR, e **JOSE VALDINEI MACHADO**, e sua esposa **VALECIAI APARECIDA SEROLD MACHADO**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultores, ele CPF nº. 858.304.029-04, RG nº. 6.200.574-2-PR, e CPF nº. 270.404.098-28 e RG nº. 7.702.080-2-PR, todos residentes e domiciliados na Linha Santa Inês, município de Nova Prata do Iguaçu-PR, Comarca de Salto do Lontra - PR, implantado no Lote rural nº. 31-E da gleba nº. 31-PR, do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, localizado no município de Nova Prata do Iguaçu-PR, com área de 34.075,00m². (trinta e quatro mil e setenta e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº. 12.015 às fls. 015 do livro nº. 03, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pelo Decreto nº. 2739/2012 de 14.12.2012, do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, licença de instalação nº. 15.788 de 06.12.2012, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), de Francisco Beltrão - PR. Decorridos 15(quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de junho (06) de dois mil e quatorze (2014). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, confeti e assinou. Salto do Lontra - PR, 09 de junho de 2.014.

Onorino Maria
 Registrador.

PROCLAMAZÃO DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SCHIOCHET
 PROPRIETÁRIOS: ROBERTO SCHIOCHET E JOSÉ VALDINEI MACHADO



Pref. Mun. de Nova Prata do Iguaçu
 Aprovado em 27/11/2012
 Protocolado em 59.1.1

Seres R. M. Faust
 Arquiteta e Urbanista
 CRP 13.229-9
 Rua Princesa Isabel, 116 - Cx. P. 37 - 16870-000 - Salto do Lontra - PR

Quinta-feira, 12.6.2014 - N° 5.372 JORNAL DE BELTRÃO 1B

1775	06.002.26.782.00081-1779	4.4.90.52.00.00
1810	06.002.26.782.00082-0	3.3.90.30.00.00
	0-16	

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2014.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Adão Carlos dos Santos
 Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 032/2014
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE VERÉ.

Jurídica do Município de Veré, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.636.530/0001-20, com sede a Rua Pioneiro Antônio Fabiani, 316, centro, igna publico que: "1) No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 11/06/2014, onde se lê: "...avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de junho de 2014, às 10:00 horas...", passa agora a ler-se: "...avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de junho de 2014, às 14:00 horas..."

Adão Carlos dos Santos
 Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014
 A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de julho de 2014, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa para execução de obra de uma unidade escolar com 4 (quatro) salas de aula, área total de 785,54 m², a ser construída na Rua José Lopes Santana - Quadra 20 - Lote 18 - no Distrito de Sede Progresso - Veré - PR, conforme projeto padrão e planilha orçamentária do Ministério da Educação (FNDE). Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 07 de julho de 2014, até 10:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Veré - PR, situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Veré - PR.
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitação@pmver.pr.gov.br

Adão Carlos dos Santos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191/2014
 DATA: 10/06/2014

SÚMULA: concede Licença Especial Remunerada a professor e dá outras providências.
 Adão Carlos dos Santos, Prefeito de Veré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:
 ART. 1º - Fica concedida Licença Especial Remunerada de 03 (três) meses, conforme determinação da Lei Municipal nº 002/94, de 26/01/1994, juntamente com a Lei Municipal nº 492/11, de 27/04/2011 e Decreto nº 145/2013, de 30/04/2013 ao professor abaixo mencionado:
 RG PERÍODO
 PROFESSOR JOSÉ ORBEN 4.148.164-1 11/06/2014 à 11/09/2014
 GILMAR JOSÉ ORBEN 4.148.164-1 11/06/2014 à 11/09/2014
 ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de onze de junho de dois mil e quatorze

Gabinete do Executivo Municipal de Veré, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e quatorze

LEI Nº 1374/2014

Súmula: Nomeia Ruas do Parque Industrial do Município de Vitório e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - A Rua Principal do Parque Industrial que se confrontando com a PRT 280 e a Rua Avenida Industrial também localizada no Parque Industrial no Município de Vitorino - PR, passam a ser denominadas conforme segue:
- I - Rua Principal, localizada no Parque Industrial, passa a denominar-se Rua Francisco Zilio;
- II - Rua Avenida Industrial, localizada no Parque Industrial, passa a denominar-se Rua Lírio Salvador Martarello;
- Art. 2º - Fica o Poder Executivo compelido de providenciar a instalação de placas nas ruas indicadas no artigo 1º com seus respectivos nomes.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Votri
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3351/2014

Súmula: Decreta horário de encerramento do expediente nos jogos da Copa. Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitório, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e a natureza excepcional do evento:

- Art. 1º - Fica decretado horário de encerramento do expediente nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, conforme a seguir:
 Dia 12.06.2014 às 12:00 hs;
 Dia 17.06.2014 às 15:00 hs;
 Dia 23.06.2014 às 16:00 hs.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitório, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

Juarez Votri
 Prefeito Municipal

Extrato publicação da Dispensa de Licitação Processo 22/2014 Contratante Município de Vitório, Cnpj:76395463000100 e SÔNIA MARIA MIOTTO CPF: 553.929.469-68. LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADA NA RUA BERNARDI Nº 663